



PORTARIA Nº 802, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias ao servidor abaixo relacionados:

Andressa Pedro Piazza

a partir do dia 06/12 a 23/12/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli